

ESTADO DE MATO GROSSO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIARAES

LEI NR 591/91 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991

ALTERA A REDACAO DO ITEM 10 DA TABELA I, DA LEI
NR 528/89 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989.

OSKAR FRONER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA
DOS GUIARAES-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS;

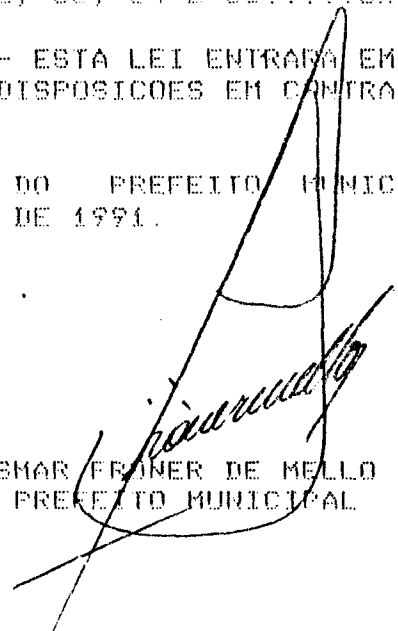
FAZ SABER, QUE A CAMARA MUNICIPAL, APROVOU E SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

ART. 1o - O ITEM 10 DA TABELA I, DA LEI NR 528/91 DE 11
DE DEZEMBRO DE 1989, PASSARA A CONTER A SEGUINTE REDACAO:

" 10 - EXECUCOES DE OBRAS HIDRAULICAS OU DE CONSTRUCAO,
ITEMS, 32, 33, 34 E 35.... 3% SOBRE A RECEITA BRUTA".

ART. 2o - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIARAES, 26 DE DEZEMBRO DE 1991.



OSKAR FRONER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL